



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3727/2025.

de 28 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.506 de 27 de maio de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.506 de 27 de maio de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária no valor de **R\$ 11.369,07 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0010.2041	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30 - 234	Material de Consumo	11.369,07
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	11.369,07

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, será aberto com recursos oriundos de repasse fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde conforme portaria nº 6.715 de 17/03/2025, no valor de R\$ 11.369,07 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
28 MAIO 2025 - 04 JUN. 2025

Publicado

KENIA RODRIGUES PEREIRA
Secretaria de Administração e Contabilidade
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
28 MAIO 2025 - 04 JUN. 2025
PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3727	28/05/2025

ID:	257809	Processo	Documento
CRC:	A6EA6DB2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	28/05/2025 08:01:25	Finalização:	28/05/2025 08:03:17
MD5:	8F9FD75C0ACB2336725673B081E199D6		
SHA256:	1EAEDF270CDECF793321A99E50C0A6D76AA3C0D6E21C13546FA8699B96815499		

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.506 de 27 de maio de 2025, e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	28/05/2025 08:02:33
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	28/05/2025 08:02:46
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	28/05/2025 08:16:39
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

28/05/2025 08:30:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 257809 e o CRC A6EA6DB2.